



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO Nº 59, DE 29 DE JUNHO DE 2016

"Considera de Utilidade Pública a AABAIT –

Associação Amigos do Bairro Altos de Itaquá"

Projeto de Lei nº 52/2015 – Vereador Luiz Carlos Ginachi

Processo nº 1070/2015

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a AABAIT- Associação Amigos do Bairro Altos de Itaquá, entidade sem fins lucrativos, com inscrição no CNPJ/MF nº 58.476.532/0001-80, estabelecida na Rua Candido Portinari, nº 246, Casa 01, Jardim Altos de Itaquá, Itaquaquecetuba – SP.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do Orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, em 29 de junho de 2016, 455º da Fundação da Cidade e 62º da Emancipação Político Administrativa do Município.

**VER. WILSON DOS SANTOS**

Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

**JOSEMAR DE JESUS ANDRADE**

Diretor de Departamento de Serviços Parlamentares



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 52/2015

**Autoria:** Vereador Luiz Otávio da Silva.

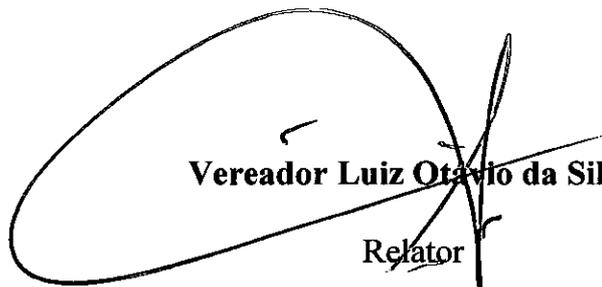
**Assunto:** “*Considera de Utilidade Pública*”

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, através de seu relator, apresenta nova redação ao artigo 1º e alteração na ementa do Projeto de Lei em epígrafe:

**“Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a AABAIT- Associação Amigos do Bairro Altos de Itaquá, entidade sem fins lucrativos, com inscrição no CNPJ/MF nº 58.476.532/0001-80, estabelecida na Rua Candido Portinari, nº 246, Casa 01, Jardim Altos de Itaquá, Itaquaquetuba – SP”**

**OPINA** pela sua apreciação em Plenário, sem apresentar óbices quanto ao aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2016.

  
**Vereador Luiz Otávio da Silva**  
Relator